



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO 002/2001, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

Determina o funcionamento do Expediente da Câmara no período de recesso.

ADEVAIR BEZERRA BONFIM, presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS, no Uso de suas atribuições;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica Determinado o funcionamento da Câmara Municipal no Período de 13/01/2001 à 14/02/2001, em meio expediente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13/01/2001.

Gabinete da Presidência, Angélica – MS, Aos 12 de Janeiro de 2001.

ADEVAIR BEZERRA BONFIM
Presidente